



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE

Em virtude do recesso do Carnaval, a FERJ retomará suas atividades normais no dia 18 de fevereiro do corrente (quinta-feira), a partir da 13 horas.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2010.

Rubens Lopes da Costa Filho.
Presidente